



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

REQUERIMENTO Nº: 06/2026

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Departamento de estradas de Rodagem - DER, requerendo a realização de estudos técnicos e posterior adequação da rotatória conhecida como "Rotatória do Guinho", localizada no município de Taguaí/SP, sob jurisdição desse respeitável Departamento.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os motoristas que saem do bairro Jardim dos Ipês com destino à Avenida Apóstolo Bergamo, principal via urbana de acesso à cidade, são obrigados a ingressar na rotatória, acessar a rodovia estadual e realizar novo retorno para então adentrar novamente no perímetro urbano.

Tal configuração viária:

- Obriga o tráfego local a utilizar indevidamente a rodovia estadual, mesmo para deslocamentos internos;
- Aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo veículos de passeio, motocicletas e pedestres;
- Compromete a fluidez do trânsito, gerando manobras desnecessárias e pontos de conflito;
- Desestimula a mobilidade urbana segura e eficiente, contrariando princípios básicos de engenharia de tráfego e segurança viária.

Ressalta-se que o local apresenta crescimento significativo de fluxo, em razão da expansão urbana do bairro Jardim dos Ipês e da importância da Avenida Apóstolo Bergamo como eixo estruturante da cidade.

Diante do exposto, requer-se:

- A realização de vistoria técnica e estudo de tráfego no local;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

- A adequação da rotatória, com a criação de acesso direto do Jardim dos Ipês à Avenida Apóstolo Bergamo, sem a necessidade de ingresso e retorno pela rodovia;
- A implantação de melhorias que promovam segurança, fluidez e organização do tráfego, respeitando as normas técnicas vigentes.

Tal medida trará benefícios diretos à população, promovendo mobilidade urbana mais segura, redução de riscos e melhor integração entre os bairros e o centro da cidade.

Nestes termos.

Taguaí, 30 de janeiro de 2026

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
vereador